



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0385/2012 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA NOME DE AVENIDA NO BAIRRO
NOSSA SENHORA DA PENHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Avenida PETRONÍLIO JOSÉ DE LIMA
a Rua D do Loteamento Maria Janeth Tatagiba dos Santos, no Bairro Nossa Senhora
da Penha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 18 de setembro de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco
Advocacia Geral do Município
Providências Adotadas

Publicado em 21 / 10 / 2012 no
Jornal O Trovão Edição nº pag. 18
Barra de São Francisco, 1º / 11 / 2012